ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°007/04 EM 23 DE DEZEMBRO 2004.

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2002 .

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art. 1°-A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** o parecer n°**11.823** do Tribunal de Contas do Estado, conforme processo n°**3478-02.00/03-3** em dois volumes, referente ao Balanço Geral do exercício Financeiro de 2002 do Senhor Prefeito Municipal **ARTHUR JOQUIM POSSEBON**, Município de Lagoa Bonita do Sul e levando em conta às considerações do tribunal de Contas no que adverte em falhas formal não prejudicando ao Erário, onde foi aprovado por unanimidade pelo atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal n°101/2000.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 23 de dezembro de 2004.

Ver° LEONIR VICENTE FRANCESQUET
Presidente